



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 2606/2017

Ref.: Processo n.º 677.086

Belo Horizonte, 03 de março de 2017

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCMG n.º 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de Sabinópolis, encaminhamos a V.S.^a a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do Processo n.º 677.086.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Matias Gonçalves do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Sabinópolis, em 2000

Rua José Maia, n.º 567 – Centro

SABINÓPOLIS – MG

CEP: 39.750-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0095/2017**

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da Primeira Câmara de 06/10/2015, publicada no “DOC” de 17/03/2016, nos termos do Acórdão de fls. 873/875v, relativa aos autos de n.º **677.086 – Processo Administrativo**, decorrente de inspeção ordinária realizada na **Câmara Municipal de Sabinópolis**, objetivando fiscalizar o repasse de receitas, o ordenamento de despesas e demais atos e procedimentos administrativos praticados pelo órgão, nos exercícios de 1998 a 2000, pelo Sr. **Matias Gonçalves do Nascimento**, CPF: 447.677.816-04, Presidente da Câmara Municipal, em 2000, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **899 a 908**. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 3 de março de 2017. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.